

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo - SP

Nº Protocolo:
PL-I-3174-03-03-2023

Etiqueta: 5263

Data:
03/03/2023 - 14:44:55

Gerada por: Fabricio Passoni de
Abreu



Consulta pelo site:

<https://www.camarasviterbo.sp.gov.br/consulta-protocolo>

PROJETO DE LEI Nº 01/2023 de 03 de março de 2023.

Autoria: Legislativo Municipal

“Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo para a Legislatura com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028 e dá outras providências.”

Os Vereadores *in-fine* assinados, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais apresentam à apreciação e deliberação do Plenário a presente propositura:

Art. 1º Fixa o subsídio mensal do Prefeito Municipal para a legislatura com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028 em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Art. 2º Fixa o subsídio mensal do Vice-Prefeito para a legislatura com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028 em R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Art. 3º Fica autorizada a concessão de revisão geral anual, aos subsídios do prefeito e do vice-prefeito do município, na forma do inciso X do art. 37 da CF, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 3 de março de 2023.


Alberto Lerco Coelho
Vereador


Manoel Egídio Leal de Souza
Vereador


Carlos Alexandre Ferreira Francisco
Vereador


Valdirnei Procópio da Silva
Vereador


Teófilo Rose
Vereador


Heitor Aparecida Bertocco
Vereador


Francisco Justino Mota Neto
Vereador